

**FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020 - UASG 244001**

Número do Contrato: 2/2017.  
 Nº Processo: 0910000190201768.  
 PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: 06091637000117. Contratado: WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E -SERVICOS LTDA. Objeto: O presente Termo tem por objeto repactuar o Contrato nº 02/2017 em 4,07% para o posto de motorista de carro leve e 2,36% para o cargo de copeira, conforme Convenção Coletiva de Trabalho/2020 DF000001/2020 e DF000199/2020, contemplando o período de 01/01/2020 a 10/07/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 28/08/2020 a 10/07/2021. Valor Total: R\$6.647,48. Fonte: 100000000 - 2020NE800004. Data de Assinatura: 28/08/2020.

(SICON - 28/08/2020)

**Ministério da Saúde****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE RESCISÃO**

Extrato de termo de rescisão do convênio nº 709285/2009  
 Convenientes: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71. OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 709285/2009, firmado com o (a) IRMANDADE DA SANTA CASA DE IPAUSSU, tendo por objeto a Aquisicao de material de consumo e material medico hospitalar., com fundamento no art. 61 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
 PROCESSO: 25000.652158/2009-37.  
 DATA DE ASSINATURA: 26/08/2020  
 SIGNATÁRIOS: JORGE LUIZ KORMANN, Secretário Executivo Adjunto C.P.F. nº 703.347.497-00.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Termo de rescisão do convênio nº 1565/2008  
 Convenientes: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71. OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 1565/2008, firmado com o (a) FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE, tendo por objeto a AMPLIAÇÃO E

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EDITAL Nº 14, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Processo nº 25001.002080/2020-19

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas na Portaria GM/MS nº 133, de 26 janeiro de 2011, considerando o disposto na Medida Provisória nº 974, de 28 de maio de 2020, na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e na Portaria Interministerial nº 11.259, de 5 de maio de 2020, torna pública a realização do presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de até 4.117 (quatro mil cento e dezessete) profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1. REGIME DE CONTRATAÇÃO**

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de até 4.117 (quatro mil, cento e dezessete) vagas para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1.2. As contratações temporárias objeto da presente Seleção terão o prazo contratual máximo de 06 (seis) meses, improrrogáveis, conforme parágrafo único, do artigo 2º, da Medida Provisória nº 974, de 28 de maio de 2020.

1.3. O Ministério da Saúde poderá, em caso de desistência ou de rescisão contratual, realizar novas contratações para completar o prazo total de 6 (seis) meses do contrato antecedente, observados rigorosamente os critérios de classificação.

1.4. A lotação e exercício dos contratados ficará a critério da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, que deverá lotar o candidato aprovado dentre uma das seguintes unidades: Hospital Federal do Andaraí, Hospital Federal do Bonsucesso, Hospital Federal Cardoso Fontes, Hospital Federal de Ipanema, Hospital Federal da Lagoa, Hospital Federal dos Servidores do Estado, Instituto Nacional de Cardiologia, Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia e Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva.

**2. DAS VAGAS**

2.1. A escolaridade, a função, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), o total de vagas e a remuneração mensal bruta são os estabelecidos a seguir:

Escolaridade	Função	Carga Horária Semanal	Vagas - Ampla Concorrência	Vagas - Pessoa com Deficiência (PcD)	Total de Vagas	Remuneração Mensal Bruta
Nível Superior	Medicina	24h	1080	57	1.137	R\$ 11.000,00
Nível Superior	Enfermagem	40h	946	50	996	R\$ 3.500,00
Nível Intermediário	Técnico de Enfermagem	40 h	821	44	865	R\$ 2.000,00
Nível Superior	Atividades de Gestão e Manutenção Hospitalar, Apoio Técnico e Diagnóstico	24h * 30h * 40h *	573	31	604	R\$ 3.000,00
Nível Intermediário	Atividades de Suporte em Gestão e Manutenção Hospitalar, Apoio Técnico e Diagnóstico	24h * 40h *	489	26	515	R\$ 1.700,00
TOTAL DE VAGAS	///	///	3909	208	4117	///

\*A carga horária semanal será conforme a função escolhida no ato da inscrição

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá observar o detalhamento das vagas descritas no item 2.1 e respectivas especificações discriminadas nos Anexos.

2.3. As atividades a serem desempenhadas pelos profissionais temporários estão discriminadas no ANEXO II - DAS ATRIBUIÇÕES.

2.4. As contratações objeto da presente Seleção serão efetivadas nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e da Medida Provisória nº 974, de 28 de maio de 2020.

2.5. A efetivação das contratações observará juízo de conveniência e oportunidade do Ministério da Saúde, inexistindo obrigação de realizar a contratação de qualquer profissional pré-selecionado, não sobrevivendo qualquer direito subjetivo à contratação.

2.6. O Ministério da Saúde poderá, a seu critério, e de acordo com as necessidades das unidades hospitalares, remanejar as vagas em que não houver candidatos classificados ou que o banco de aprovados tenha se esgotado.

**2.7. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (VAGAS PcD)**

2.7.1. As pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, amparadas pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, desde que as atribuições da função/vaga sejam compatíveis com a deficiência.

2.7.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), nas contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em processo seletivo, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

2.7.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.7.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.7.4. As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos vagas de ampla concorrência, na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no Processo Seletivo Simplificado.

2.7.5. Para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá:

2.7.5.1. No ato da inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

2.7.5.2. No ato da convocação, encaminhar a documentação prevista no item 8.10 do presente Edital;

2.7.5.3. No ato de assinatura do contrato, apresentar original ou cópia (autenticada em cartório) do laudo médico realizado no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve, ainda, conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que atestou, além dos demais documentos exigidos no ato de convocação, descritos no item 8.10

2.7.6. Caso o candidato à vaga de pessoa com deficiência não encaminhe a documentação requerida no item 8.10, alínea "r", do presente Edital, este será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo candidato da lista de pessoa com deficiência.

2.7.7. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, as pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA, com fundamento no art. 36, da Instrução Normativa nº 01, de 15/1/97 e suas alterações, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF).

PROCESSO: 25000.131013/2008-16.

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2020

SIGNATÁRIOS: JORGE LUIZ KORMANN, Secretário Executivo Adjunto C.P.F. nº 703.347.497-00.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Termo de rescisão do convênio nº 723565/2009

Convenientes: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71. OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 723565/2009, firmado com o (a) FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE, tendo por objeto a Producao de Kits e reagentes para diagnostico epidemiologico, com fundamento no art. 61 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROCESSO: 25000.663003/2009-26.

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2020

SIGNATÁRIOS: JORGE LUIZ KORMANN, Secretário Executivo Adjunto C.P.F. nº 703.347.497-00.

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE****COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 104/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 103/2020; Processo: 25000.019651/2020-56.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade Máxima Anual	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Levonorgestrel, associado à Etinilestradiol, 0,15 mg + 0,03 mg	Blisters Calendário	17.807.655	0,81	14.424.200,55

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA. Vigência: 28.08.2020 a 28.08.2021